

PORTARIA Nº 294 /99



O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolado sob o nº 9902998-7, datado de 15 de abril 1999, subscrito por **ÂNGELO GIUSEPPE PINTO LINS**, bem como os despachos constantes do mesmo,

RESOLVE:

- I - Prorrogar a suspensão do contrato de trabalho do empregado **ÂNGELO GIUSEPPE PINTO LINS**, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de maio de 1999.
- II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data.
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 05 de julho 1999.

Carlos Fernando Collier
DIRETOR PRESIDENTE

a) **CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER**